



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 004/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE READAPTAR, de acordo com o Artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 28/91, de 11.09.91, a funcionária GLACIR TEREZINHA RIBAS LIEBMAN, Professora, do Nível 04, para o Nível 06, em virtude de habilitação por parte da mesma, a contar de 1º de Janeiro de 1995.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de Janeiro de 1995.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal